DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 018/2022, Processo n°. 042/2022 em nome das empresas:

THESCO SUPERMERCADOS LTDA. – CNPJ N°. 11.060.176/00001-55, no valor de R$ 171.574,62 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 39, 41, 44, 45, 46, 50, 51, 54, 57, 59, 63, 65, 70, 73, 108, 122, 137 e 142.

MARGARETE C. F. DE SOUZA – EPP. – CNPJ N°. 02.961.157/0001-09, no valor de R$ 19.753,66 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), referente aos itens 43, 52, 83, 92, 107, 115, 116 e 124.

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP. – CNPJ N°. 17.357.402/0001-40, no valor de R$ 134.700,94 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos reais e noventa e quatro centavos), referente aos itens 2, 7, 8, 18, 21, 22, 24, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 42, 47, 48, 49, 53, 58, 60, 61, 62, 66, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 141, 143 e 144.

GIMENES E PAVAN LTDA – ME. – CNPJ N°. 05.307.679/0001-80, no valor de R$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais), referente aos itens 40 e 112.

Pelo presente, encaminho este certame a autoridade competente para avaliação e eventual homologação.

Jaborandi, 03 de Junho de 2022.

Fernando Henrique Sales

Pregoeiro

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 031/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 031/2022 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA THESCO SUPERMERCADOS LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **THESCO SUPERMERCADOS LTDA.,** com sede à Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº. 790, no município de Jaborandi, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.060.176/0001-55, e neste ato representado pelo Sr. WALDINEI DONIZETE SAVAN, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 031/2022, considerando o ofício emitido pelo Responsável do Departamento Pessoal Sr. Júlio Carlos Cardoso a necessidade de alteração do cronograma de entrega das cestas básicas, resolvem:

1- Ficam alterados a seguinte cláusula do contrato nº. 031/2022, conforme a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 A entrega deve ser realizada da seguinte forma:

MÊS/ANO DE REFERENCIA DA CESTA	QUANTIDADE DE CESTAS	DATA DE ENTREGA
ABRIL/2022	525	11/06/2022
MAIO/2022	525	11/07/2022
JUNHO/2022	530	10/08/2022
JULHO/2022	530	12/09/2022
AGOSTO/2022	530	10/10/2022
SETEMBRO/2022	530	08/11/2022
OUTUBRO/2022	530	08/12/2022
NOVEMBRO/2022	530	09/01/2023
DEZEMBRO/2022	485	08/02/2023
JANEIRO/2023	485	08/03/2023
FEVEREIRO/2023	530	07/04/2023
MARÇO/2023	530	01/05/2023
	6260	

CLAUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 03 de Junho de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

THESCO SUPERMERCADOS LTDA.
Waldinei Donizete Savan
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

.....

TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 023/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 023/2021 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E O SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI, Departamento Regional de São Paulo.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de

São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI, Departamento Regional de São Paulo,** com sede à Av. Paulista, nº. 1313, no município de São Paulo, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.779.133/0001-04, e neste ato representado pelo Sr. Roberto Xavier Augusto Filho, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 023/2022, resolvem:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 023/2021, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até o dia 19 de Novembro de 2022, a contar da data de assinatura deste.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 19 de Maio de 2022.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI, Departamento Regional de São Paulo
Roberto Xavier AugustoFilho
CONTRATADO

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2

.....

Contratos

CONTRATO Nº. 031/2022. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA THESCO SUPERMERCADOS LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de 6.260 (seis mil, duzentos e sessenta) cestas básicas para serem entregues aos funcionários da Prefeitura Municipal de Jaborandi. Valor R$ 1.009.112,00. Vigência: 12 meses. Jaborandi, 03 de Junho de 2022. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022; Aberto em 03/06/2022; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 20/06/2022; Resumo do objeto: Aquisição de 1 (um) Caminhão zero km ano/mod 2022/2022 ou superior, fabricação nacional, equipado com caçamba compactadora de residuos solidos capacidade de 6 (seis) metros cubicos. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 03 de Junho de 2022. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal. FERNANDO HENRIQUE SALES – Pregoeiro.

.....